



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão
 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais
 Telefone: (31) 3559-3237

CUSTO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

CARGO	LEI 32/07 VAGAS	Vencimento				INSS	
		Base	TOTAL	1/3 férias			
Administrador	1	R\$ 2.936,58	R\$ 2.936,58	R\$ 978,86	R\$ 783,09		Efetivo
Agente de Saneamento	1	R\$ 996,64	R\$ 996,64	R\$ 332,21	R\$ 265,77		Efetivo
Ajudante de Saneamento	65	R\$ 974,40	R\$ 63.336,00	R\$ 21.112,00	R\$ 16.889,60		Efetivo
Almoxarife	2	R\$ 1.196,87	R\$ 2.393,74	R\$ 797,91	R\$ 638,33		Efetivo
Assessor Jurídico	1	R\$ 3.255,64	R\$ 3.255,64	R\$ 1.085,21	R\$ 868,17		Comissionado
Assessor Técnico	1	R\$ 1.334,86	R\$ 1.334,86	R\$ 444,95	R\$ 355,96		Comissionado
Assessor Técnico II	1	R\$ 1.953,37	R\$ 1.953,37	R\$ 651,12	R\$ 520,90		Comissionado
Assistente Administrativo	5	R\$ 1.063,39	R\$ 5.316,95	R\$ 1.772,32	R\$ 1.417,85		Efetivo
Assistente Administrativo	1	R\$ 1.124,96	R\$ 1.124,96	R\$ 374,99	R\$ 299,99		Efetivo
Comprador	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.463,82	R\$ 487,94	R\$ 390,35		Efetivo
Contador	1	R\$ 2.936,58	R\$ 2.936,58	R\$ 978,86	R\$ 783,09		Efetivo
Controlador Interno	1	R\$ 3.255,64	R\$ 3.255,64	R\$ 1.085,21	R\$ 868,17		Comissionado
Diretor de Gestão	1	R\$ 3.906,77	R\$ 3.906,77	R\$ 1.302,26	R\$ 1.041,81		Comissionado
Diretor Técnico	1	R\$ 3.906,77	R\$ 3.906,77	R\$ 1.302,26	R\$ 1.041,81		Comissionado
Eletricista	2	R\$ 1.063,39	R\$ 2.126,78	R\$ 708,93	R\$ 567,14		Efetivo
Encanador	13	R\$ 996,64	R\$ 12.956,32	R\$ 4.318,77	R\$ 3.455,02		Efetivo
Encanador	2	R\$ 1.014,99	R\$ 2.029,98	R\$ 676,66	R\$ 541,33		Efetivo
Encanador	2	R\$ 1.014,99	R\$ 2.029,98	R\$ 676,66	R\$ 541,33		Efetivo
Encanador	3	R\$ 1.072,87	R\$ 3.218,61	R\$ 1.072,87	R\$ 858,30		Efetivo
Engenheiro Civil	3	R\$ 2.936,58	R\$ 8.809,74	R\$ 2.936,58	R\$ 2.349,26		Efetivo
Motorista	3	R\$ 1.196,87	R\$ 3.590,61	R\$ 1.196,87	R\$ 957,50		Efetivo
Operador de ETA	46	R\$ 1.063,39	R\$ 48.915,94	R\$ 16.305,31	R\$ 13.044,25		Efetivo
Operador de SAE	1	R\$ 1.063,39	R\$ 1.063,39	R\$ 354,46	R\$ 283,57		Efetivo
Operador de SAE	1	R\$ 1.168,62	R\$ 1.168,62	R\$ 389,54	R\$ 311,63		Efetivo
Operador de SAE	1	R\$ 1.168,62	R\$ 1.168,62	R\$ 389,54	R\$ 311,63		Efetivo
Pedreiro	12	R\$ 996,64	R\$ 11.959,68	R\$ 3.986,56	R\$ 3.189,25		Efetivo
Pedreiro	2	R\$ 1.014,99	R\$ 2.029,98	R\$ 676,66	R\$ 541,33		Efetivo
Pedreiro	1	R\$ 1.072,87	R\$ 1.072,87	R\$ 357,62	R\$ 286,10		Efetivo
Pedreiro	1	R\$ 1.072,87	R\$ 1.072,87	R\$ 357,62	R\$ 286,10		Efetivo
Químico	1	R\$ 2.936,58	R\$ 2.936,58	R\$ 978,86	R\$ 783,09		Efetivo
Recepcionista	1	R\$ 996,64	R\$ 996,64	R\$ 332,21	R\$ 265,77		Efetivo
Recepcionista	2	R\$ 996,64	R\$ 1.993,28	R\$ 664,43	R\$ 531,54		Efetivo
Recepcionista	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.463,82	R\$ 487,94	R\$ 390,35		Efetivo
Secretária	1	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00	R\$ 3.150,00	R\$ 2.520,00		Comissionado
Superintendente	1	R\$ 3.255,64	R\$ 3.255,64	R\$ 1.085,21	R\$ 868,17		Comissionado
Supervisor Controle Qual. Água	1	R\$ 3.255,64	R\$ 3.255,64	R\$ 1.085,21	R\$ 868,17		Comissionado
Supervisor Operacional	1	R\$ 3.255,64	R\$ 3.255,64	R\$ 1.085,21	R\$ 868,17		Comissionado
Tec. de Desen. De Sist. Aplic.	1	R\$ 1.730,80	R\$ 1.730,80	R\$ 576,93	R\$ 461,55		Efetivo
Tec. em Contabilidade	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.463,82	R\$ 487,94	R\$ 390,35		Efetivo
Tec. em Saneamento	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.463,82	R\$ 487,94	R\$ 390,35		Efetivo
Tec. Segurança do trabalho	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.463,82	R\$ 487,94	R\$ 390,35		Efetivo
Tec. Químico	1	R\$ 1.524,63	R\$ 1.524,63	R\$ 508,21	R\$ 406,57		Efetivo
Total	185		R\$ 220.201,83	R\$ 73.400,61	R\$ 58.720,49		
Previsão para 12 meses + 13º salário			R\$ 2.862.623,79	R\$ 73.400,61			

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in black ink.



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão
35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais
Telefone: (31) 3559-3237



Função Gratificada	VAGAS	Base	TOTAL	1/3 férias	INSS
Encarregado Geral	2	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00	R\$ 630,00	R\$ 504,00
Encarregado de Distrito II	1	R\$ 945,00	R\$ 945,00	R\$ 315,00	R\$ 252,00
Coordenador de Manobras	1	R\$ 390,67	R\$ 390,67	R\$ 130,22	R\$ 104,18
Coordenador de Projetos	2	R\$ 390,67	R\$ 781,34	R\$ 260,45	R\$ 208,36
Encarregado de Distrito I	1	R\$ 325,56	R\$ 325,56	R\$ 108,52	R\$ 86,82
Encarregado de Distrito II	3	R\$ 390,67	R\$ 1.172,01	R\$ 390,67	R\$ 312,54
Encarregado de Turma	6	R\$ 325,56	R\$ 1.953,36	R\$ 651,12	R\$ 520,90
Total	16		R\$ 7.457,94	R\$ 2.485,98	R\$ 1.988,78
Previsão para 12 meses + 13º salário			R\$ 96.953,22	R\$ 2.485,98	

Incentivo à Qualificação	VAGAS	Base	TOTAL	1/3 férias	INSS
	1	R\$ 3.989,71	R\$ 3.989,71	R\$ 1.329,90	R\$ 1.063,92
Previsão para 12 meses + 13º salário			R\$ 51.866,23	R\$ 1.329,90	

Quinquênio	VAGAS	Base	TOTAL	1/3 férias	INSS
	1	R\$ 10.894,35	R\$ 10.894,35	R\$ 3.631,45	R\$ 2.905,16
Previsão para 12 meses + 13º salário			R\$ 141.626,55	R\$ 3.631,45	

Vantagens de Grau e Pessoal	VAGAS	Base	TOTAL	1/3 férias	INSS
	1	R\$ 736,75	R\$ 736,75	R\$ 245,58	R\$ 196,47
Previsão para 12 meses + 13º salário			R\$ 9.577,75	R\$ 245,58	

TOTAL REMUNERAÇÃO		20%
13 MESES (Venc.+1/3férias+13ºsalário)		INSS
R\$	3.243.741,07	R\$ 648.748,21

	TOTAL	1/3 férias
Comissionado	R\$ 33.574,33	R\$ 11.191,44
Efetivo	R\$ 217.563,75	R\$ 72.521,25
Hora Extra	R\$ 30.000,00	previsão mensal

[Handwritten signatures and marks]



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânica José Português, 240 - São Cristóvão
 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais
 Telefone: (31) 3559-3237

CUSTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM REAJUSTE

Função Gratificada	LEI 32/07 VAGAS	Vencimento					1/3 férias	INSS	
		Base	Reajuste	TOTAL					
Administrador	1	R\$ 2.936,58	R\$ 3.054,04	R\$ 3.054,04	R\$ 3.054,04	R\$ 1.018,01	R\$ 814,41	Efetivo	
Agente de Saneamento	1	R\$ 996,64	R\$ 1.036,51	R\$ 1.036,51	R\$ 1.036,51	R\$ 345,50	R\$ 276,40	Efetivo	
Ajudante de Saneamento	65	R\$ 974,40	R\$ 1.013,38	R\$ 65.869,44	R\$ 65.869,44	R\$ 21.956,48	R\$ 17.565,18	Efetivo	
Almoxarife	1	R\$ 1.196,87	R\$ 1.244,74	R\$ 1.244,74	R\$ 1.244,74	R\$ 414,91	R\$ 331,93	Efetivo	
Almoxarife	1	R\$ 1.196,87	R\$ 1.244,74	R\$ 1.244,74	R\$ 1.244,74	R\$ 414,91	R\$ 331,93	Efetivo	
Assessor Jurídico	1	R\$ 3.255,64	R\$ 3.385,87	R\$ 3.385,87	R\$ 3.385,87	R\$ 1.128,62	R\$ 902,90	Comissionado	
Assessor Técnico	1	R\$ 1.334,86	R\$ 1.388,25	R\$ 1.388,25	R\$ 1.388,25	R\$ 462,75	R\$ 370,20	Comissionado	
Assessor Técnico II	1	R\$ 1.953,37	R\$ 2.031,50	R\$ 2.031,50	R\$ 2.031,50	R\$ 677,17	R\$ 541,73	Comissionado	
Assistente Administrativo	5	R\$ 1.063,39	R\$ 1.105,93	R\$ 5.529,63	R\$ 5.529,63	R\$ 1.843,21	R\$ 1.474,57	Efetivo	
Assistente Administrativo	1	R\$ 1.124,96	R\$ 1.169,96	R\$ 1.169,96	R\$ 1.169,96	R\$ 389,99	R\$ 311,99	Efetivo	
Comprador	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 507,46	R\$ 405,97	Efetivo	
Contador	1	R\$ 2.936,58	R\$ 3.054,04	R\$ 3.054,04	R\$ 3.054,04	R\$ 1.018,01	R\$ 814,41	Efetivo	
Controlador Interno	1	R\$ 3.255,64	R\$ 3.385,87	R\$ 3.385,87	R\$ 3.385,87	R\$ 1.128,62	R\$ 902,90	Comissionado	
Diretor de Gestão	1	R\$ 3.906,77	R\$ 4.063,04	R\$ 4.063,04	R\$ 4.063,04	R\$ 1.354,35	R\$ 1.083,48	Comissionado	
Diretor Técnico	1	R\$ 3.906,77	R\$ 4.063,04	R\$ 4.063,04	R\$ 4.063,04	R\$ 1.354,35	R\$ 1.083,48	Comissionado	
Eletricista	2	R\$ 1.063,39	R\$ 1.105,93	R\$ 2.211,85	R\$ 2.211,85	R\$ 737,28	R\$ 589,83	Efetivo	
Encanador	13	R\$ 996,64	R\$ 1.036,51	R\$ 13.474,57	R\$ 13.474,57	R\$ 4.491,52	R\$ 3.593,22	Efetivo	
Encanador	2	R\$ 1.014,99	R\$ 1.055,59	R\$ 2.111,18	R\$ 2.111,18	R\$ 703,73	R\$ 562,98	Efetivo	
Encanador	2	R\$ 1.014,99	R\$ 1.055,59	R\$ 2.111,18	R\$ 2.111,18	R\$ 703,73	R\$ 562,98	Efetivo	
Encanador	3	R\$ 1.072,87	R\$ 1.115,78	R\$ 3.347,35	R\$ 3.347,35	R\$ 1.115,78	R\$ 892,63	Efetivo	
Engenheiro Civil	3	R\$ 2.936,58	R\$ 3.054,04	R\$ 9.162,13	R\$ 9.162,13	R\$ 3.054,04	R\$ 2.443,23	Efetivo	
Motorista	3	R\$ 1.196,87	R\$ 1.244,74	R\$ 3.734,23	R\$ 3.734,23	R\$ 1.244,74	R\$ 995,80	Efetivo	
Operador de ETA	46	R\$ 1.063,39	R\$ 1.105,93	R\$ 50.872,58	R\$ 50.872,58	R\$ 16.957,53	R\$ 13.566,02	Efetivo	
Operador de SAE	1	R\$ 1.063,39	R\$ 1.105,93	R\$ 1.105,93	R\$ 1.105,93	R\$ 368,64	R\$ 294,91	Efetivo	
Operador de SAE	1	R\$ 1.168,62	R\$ 1.215,36	R\$ 1.215,36	R\$ 1.215,36	R\$ 405,12	R\$ 324,10	Efetivo	
Operador de SAE	1	R\$ 1.168,62	R\$ 1.215,36	R\$ 1.215,36	R\$ 1.215,36	R\$ 405,12	R\$ 324,10	Efetivo	
Pedreiro	12	R\$ 996,64	R\$ 1.036,51	R\$ 12.438,07	R\$ 12.438,07	R\$ 4.146,02	R\$ 3.316,82	Efetivo	
Pedreiro	2	R\$ 1.014,99	R\$ 1.055,59	R\$ 2.111,18	R\$ 2.111,18	R\$ 703,73	R\$ 562,98	Efetivo	
Pedreiro	1	R\$ 1.072,87	R\$ 1.115,78	R\$ 1.115,78	R\$ 1.115,78	R\$ 371,93	R\$ 297,54	Efetivo	
Pedreiro	1	R\$ 1.072,87	R\$ 1.115,78	R\$ 1.115,78	R\$ 1.115,78	R\$ 371,93	R\$ 297,54	Efetivo	
Químico	1	R\$ 2.936,58	R\$ 3.054,04	R\$ 3.054,04	R\$ 3.054,04	R\$ 1.018,01	R\$ 814,41	Efetivo	
Recepcionista	1	R\$ 996,64	R\$ 1.036,51	R\$ 1.036,51	R\$ 1.036,51	R\$ 345,50	R\$ 276,40	Efetivo	
Recepcionista	2	R\$ 996,64	R\$ 1.036,51	R\$ 2.073,01	R\$ 2.073,01	R\$ 691,00	R\$ 552,80	Efetivo	
Recepcionista	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 507,46	R\$ 405,97	Efetivo	
Secretária	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 507,46	R\$ 405,97	Efetivo	
Superintendente	1	R\$ 9.450,00	R\$ 9.828,00	R\$ 9.828,00	R\$ 9.828,00	R\$ 3.276,00	R\$ 2.620,80	Comissionado	
Supervisor Controle Qual. Água	1	R\$ 3.255,64	R\$ 3.385,87	R\$ 3.385,87	R\$ 3.385,87	R\$ 1.128,62	R\$ 902,90	Comissionado	
Supervisor Operacional	1	R\$ 3.255,64	R\$ 3.385,87	R\$ 3.385,87	R\$ 3.385,87	R\$ 1.128,62	R\$ 902,90	Comissionado	
Tec. de Desen. De Sist. Aplic.	1	R\$ 1.730,80	R\$ 1.800,03	R\$ 1.800,03	R\$ 1.800,03	R\$ 600,01	R\$ 480,01	Efetivo	
Tec. em Contabilidade	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 507,46	R\$ 405,97	Efetivo	
Tec. em Saneamento	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 507,46	R\$ 405,97	Efetivo	
Tec. Segurança do trabalho	1	R\$ 1.463,82	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37	R\$ 507,46	R\$ 405,97	Efetivo	
Tec. Químico	1	R\$ 1.524,63	R\$ 1.585,62	R\$ 1.585,62	R\$ 1.585,62	R\$ 528,54	R\$ 422,83	Efetivo	
Total	185			R\$ 237.181,70	R\$ 237.181,70	R\$ 79.060,57	R\$ 63.248,45		
Previsão para 12 meses + 13º salário				R\$ 3.083.362,14	R\$ 3.083.362,14	R\$ 79.060,57			

Função Gratificada	VAGAS	Base	Reajuste	TOTAL	1/3 férias	INSS	
Encarregado Geral	2	R\$ 945,00	R\$ 982,80	R\$ 1.965,60	R\$ 655,20	R\$ 524,16	
Encarregado de Distrito II	1	R\$ 945,00	R\$ 982,80	R\$ 982,80	R\$ 327,60	R\$ 262,08	
Coordenador de Manobras	1	R\$ 390,67	R\$ 406,30	R\$ 406,30	R\$ 135,43	R\$ 108,35	1 incorporada
Coordenador de Projetos	2	R\$ 390,67	R\$ 406,30	R\$ 812,59	R\$ 270,86	R\$ 216,69	
Encarregado de Distrito I	1	R\$ 325,56	R\$ 338,58	R\$ 338,58	R\$ 112,86	R\$ 90,29	
Encarregado de Distrito II	3	R\$ 390,67	R\$ 406,30	R\$ 1.218,89	R\$ 406,30	R\$ 325,04	1 incorporada
Encarregado de Turma	6	R\$ 325,56	R\$ 338,58	R\$ 2.031,49	R\$ 677,16	R\$ 541,73	
Total				R\$ 7.756,26	R\$ 2.585,42	R\$ 2.068,34	
Previsão para 12 meses + 13º salário				R\$ 100.831,35	R\$ 2.585,42		

[Handwritten signature and initials]



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão
35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais
Telefone: (31) 3559-3237

Incentivo à Qualificação	1	Base	Reajuste	TOTAL	1/3 férias	INSS
		3989,71	R\$ 4.149,30	R\$ 4.149,30	R\$ 1.383,10	R\$ 1.106,48
Previsão para 12 meses + 13º salário						
				R\$ 53.940,88	R\$ 1.383,10	

Quinquênio	1	Base	Reajuste	TOTAL	1/3 férias	INSS
		R\$ 10.894,35	R\$ 11.330,12	R\$ 11.330,12	R\$ 3.776,71	R\$ 3.021,37
Previsão para 12 meses + 13º salário						
				R\$ 147.291,61	R\$ 3.776,71	

Vantagens de Grau e Pessoal	1	Base	Reajuste	TOTAL	1/3 férias	INSS
		R\$ 736,75	R\$ 766,22	R\$ 766,22	R\$ 255,41	R\$ 204,33
Previsão para 12 meses + 13º salário						
				R\$ 9.960,86	R\$ 255,41	

R\$ 69.648,96

TOTAL REMUNERAÇÃO		20%
13 MESES (Venc.+1/3férias+13ºsalário)		INSS
R\$	3.482.448,04	R\$ 696.489,61

	TOTAL	1/3 férias
Comissionado	R\$ 34.917,30	R\$ 11.639,10
Efetivo	R\$ 235.460,94	R\$ 154.482,67
Hora Extra	R\$ 31.200,00	previsão mensal



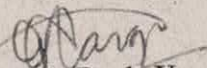
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
Rua Mecânica José Português, 240 - São Cristóvão
35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais
Telefone: (31) 3559-3237




PREVISÃO DA FOLHA COM REAJUSTE DE 4%

	Remuneração		Previdência		Total
			20% INSS		
13 MESES (Venc. + 1/3 férias)					
Folha atual	R\$	3.243.741,07	R\$	648.748,21	R\$ 3.892.489,28
Alteração proposta 2014	R\$	3.482.448,04	R\$	696.489,61	R\$ 4.178.937,65
Alteração proposta 2015	R\$	3.482.448,04	R\$	696.489,61	R\$ 4.178.937,65
Alteração proposta 2016	R\$	3.482.448,04	R\$	696.489,61	R\$ 4.178.937,65

Para os fins do disposto no art.16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes dos objetos, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes que, caso não sejam suficientes para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, tendo em vista a média mensal de empenhos, poderão ser suplementadas nos termos da Lei 4.320/64, com as fontes de recursos estabelecidas em seu art. 43. Declaramos, também, que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Geraldo de Paula Vargas
Superintendente Executivo



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2014

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar em pauta, que antecipa a data base e autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral/Recomposição Salarial no percentual de 4,0% (quatro por cento) para os servidores do Sema/OP e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Leandro Filho, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 27 de fevereiro de 2014 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com o Prefeito, o presente projeto de lei complementar tem como objetivo recompor o poder de compra do servidor público municipal da Autarquia, acompanhando o aumento proposto pela Administração Direta do Município.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 3/2014, em única discussão com as seguintes emendas:

- Emenda nº 1:

Dê-se à ementa a seguinte redação:

'Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral/recomposição salarial no percentual de 4,0% (quatro por cento) para os servidores do Sema/OP e dá outras providências.'

- Emenda nº 2:

Dê-se ao caput do artigo 1º a seguinte redação:

'Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder revisão geral/recomposição salarial no percentual de 4,0 (quatro por cento) sobre a remuneração dos servidores públicos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto (SEMAE/OP) efetivos, contratados temporariamente, comissionados e Agentes Políticos, inclusive os servidores inativos do FUMOP e do erário.'



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



- Emenda nº 3:

Suprima-se o art. 2º do presente projeto de lei complementar, renumerando-se os demais.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 1º de abril de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Thiago Cássio Pedrosa Mapa – presidente
Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' – relator
Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Roberto Leandro – presidente
Ver. Alysson Pedrosa Maia 'Gugu' – relator
Ver. Edison Wander 'Dentinho' – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Roberto Leandro – presidente
Vereador Nicodemos Martins – vice-presidente
Vereador José Geraldo 'Zé do Binga' – suplente



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2014:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 3/2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral/recomposição salarial no percentual de 4,0% (quatro por cento) para os servidores do Semae/OP e dá outras providências, é de autoria do Prefeito Municipal José Leandro Filho.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei Complementar nº 3/2013, após aprovação em única discussão com emendas, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão das emendas aprovadas e de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 3/2014, em redação final como se segue:

Projeto de Lei Complementar nº 3/2014

Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral/recomposição salarial no percentual de 4,0% (quatro por cento) para os servidores do Semae/OP e dá outras providências

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder revisão geral/recomposição salarial no percentual de 4,0% (quatro por cento) sobre a remuneração dos servidores públicos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto (SEMAE/OP) efetivos, contratados temporariamente, comissionados e Agentes Políticos, inclusive os servidores inativos do FUMOP e do erário.

§1º O referido percentual objetiva assegurar e garantir a revisão geral, correspondente à variação da inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, no período compreendido entre 01/05/2013 a 31/12/2013, objetivando recomposição do poder aquisitivo dos servidores acima mencionados.

§2º O percentual da revisão geral, acima mencionado, não será aplicado aos pensionistas do §6º do art.45, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Fica alterado no mesmo percentual de 4,0% (quatro por cento) o valor pago a título



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




de gratificação aos ocupantes das Funções Gratificadas.

Art. 3º Os gastos da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, autorizada a abertura crédito suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia primeiro de janeiro do corrente ano.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 1º de abril de 2014.

 Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

 Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' – relator

